

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requiritante: Economia e Finanças – Setor de Almoxarifado
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AO SETOR DE ALMOXARIFADO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido. Justifica-se a presente aquisição tendo em vista o objetivo de manter e inovar a rotina das atividades realizadas pelo Setor de Almoxarifado, utilizando os equipamentos para o recebimento, separação, movimentação e distribuição dos materiais em estoque, possibilitando inclusive, evitar e/ou sanar possíveis problemas nos serviços públicos prestados pelo Setor/Secretaria.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar. Sim
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar. Não se aplica.
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala. Conforme aumento das movimentações no setor, passando a ser necessário a aquisição e inovação das ferramentas de trabalho.
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida. Não se aplica.
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo). O mesmo foi definido através de consultas de preços pela internet, bem como pelos preços dos itens adquiridos anteriormente.



7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A aquisição em tela, atenderá as necessidades do Setor de Almoxarifado, junto as secretarias, considerando que os itens nela solicitados são essenciais para atender a demanda diária do Setor, bem como as secretarias e unidades atendidos/as pelos Setores de Almoxarifado. Por um período de 12 (doze) meses.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

De acordo com a demanda do Município.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Não se aplica.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Manter o funcionamento do Setor de Almoxarifado, melhorando as condições de recebimento, armazenamento, movimentação e distribuição dos materiais em estoque, através da inovação das ferramentas utilizadas nos processos, possibilitando inclusive, evitar e/ou sanar possíveis interrupções nos serviços públicos prestados pelo Município.

Jahu/SP, 01 de Abril de 2.026


FERNANDO MESQUITA / GERENTE

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

